



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0229/2019-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0229/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA S & S INFORMÁTICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S & S INFORMÁTICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. Acordam em apostilar o contrato **0229/2019-SMS decorrente da DP031/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200

conforme o processo nº **P230315/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 25 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.390.303-69

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 021.520.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

